

PORTARIA Nº. 177/09


O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com os arts. 13, X e XI e 58 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009; do art. 195 da Lei Municipal nº. 301/91, de 04 de junho de 1991, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial de Sindicância Investigatória, composta pelo Procurador Geral da Autarquia, **EDVALDO SANTANA DA SILVA**, e pelos professores **SOLANGE MARIA DANTAS GOMES** e **JOSÉ NIVALDO DE ARRUDA**, para, no prazo de lei, apurar os fatos relacionados na denúncia oriunda do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, dando conta do desaparecimento de um aparelho Vídeo – DVD – da sala do Laboratório de Línguas desta Autarquia.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão terão início em 11 de janeiro de 2010, para que não haja solução de continuidade, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina, 21 de dezembro 2009.


Profº. Msc. Rinaldo Remígio Mendes
Diretor Presidente da AEVSF